



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5408, de 08 de janeiro de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **Geovane Ambrosini Cipriano**, no cargo em Comissão de Gerente do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS C-1, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 10 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 08 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 08/01/2024
15:54:29

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 08/01/2024.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 08 / 01 / 2024

SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:136.***.***. Data: 08/01/2024 14:21:11

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 08 / 01 / 2024

SERVIDOR

Maria Helena R. da Silva
Chefe do Setor
Administrativo